CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 555/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 08 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente incluir os funcionários das redes de supermercados do Município ao grupo prioritário para receberem a vacina contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A imunização é a medida mais eficaz e duradoura na prevenção de doenças, além de ser um excelente meio de minimizar a pandemia de Covid19, como foi o caso da erradicação da varíola, na esfera mundial, e da poliomielite, no Brasil.

É evidente a necessidade da imunização daqueles que estão expostos diariamente a diversas formas de contágio do novo corona-vírus ao prestarem assistência direta/indireta.

Gestores públicos devem, portanto, refletir sobre a importância e a necessidade da imunização para proteção individual dos funcionários dos supermercados do nosso Município que estão em contato com pessoas acometidas pelo vírus.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador